



A Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 001/2023, vem, por meio do presente Edital:

**1 – DIVULGAR** a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo análise de títulos, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**2 – DIVULGAR** a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo análise de títulos, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**3 – DIVULGAR** a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo análise de títulos, na forma do **ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS AFRODESCENDENTES OU INDÍGENAS**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**4 – INFORMAR** que a convocação oficial do candidato ocorrerá através de notificação pessoal por telefone, e-mail, correspondência com aviso de recebimento, ou, caso não se localize o candidato através dos meios precedentes, por meio de edital publicado no órgão de imprensa oficial do **Município de Porto Feliz** (<https://www.gazetasp.com.br/>), devendo o candidato se apresentar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para se apresentar, sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. A prefeitura não se responsabiliza pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ou ao funcionamento da internet. É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor de **Recursos Humanos da Prefeitura de PORTO FELIZ** durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

Porto Feliz, 17 de novembro de 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**

Prefeito do Municipal